



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 179/2022

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 234/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CIMCERO E A EMPRESA PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 04.804.931/0001-01, com sede na Avenida Canaã, nº. 2828, Bairro Setor 01, no município de Ariquemes, estado de Rondônia, neste ato representada por **ANDRÉ LUIZ ANTÔNIO FREITAS**, portador da carteira de identidade R.G. sob o nº. 764.913 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 737.694.282-34, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n. 234/2020, pelo constante nos autos do Processo Administrativo n. 1-159/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 234/2020, conforme autorização da Secretária Executiva às fls. 851, constante no processo administrativo supracitado, que possui como finalidade a contratação de empresa qualificada para fornecimento de solução de software de gestão administrativa e financeira para o Consórcio Público na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pelo Contratante, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual do Consórcio Público.

1.2 O valor mensal da contratação continuará sendo de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo um total para 12 (doze) meses o valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA Da prorrogação do prazo

2.1 O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do Contrato n. 234/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA Dos recursos orçamentários

3.1 Para despesa oriunda da presente alteração, consta através às fls. 843, Declaração de existência de recursos de adequação com a Resolução Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA Das disposições finais

4.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 234/2020.

Ji-Paraná/RO, 15 de setembro de 2022.

Maria Aparecida de Oliveira

Secretária Executiva

CIMCERO

Pública Serviços Ltda

CNPJ nº. 04.804.931/0001-01

André Luiz Antônio Freitas



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESA**, em 15/09/2022 às 14:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Antônio Freitas, Sócio-Administrador**,



em 16/09/2022 às 13:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **16538** e o código verificador **84A0E5B8**.

Docto ID: 16538 v1